



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 255

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 255

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.062/2019 de 10 de Dezembro de 2019.

*"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro de uma mesma categoria de programação e dá outras providências".*

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 4º, Inciso IV, da Lei nº 1.965, de 17 de Dezembro de 2018 - LOA;

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica remanejado no orçamento vigente o valor de R\$ 112.700,00 (cento e doze mil e setecentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020303 ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Ficha: 045 - 04.122.0010.2007.0000 Atividades administrativas setor de almoxarifado e patrimônio 500,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020307 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Ficha: 068 - 04.123.0013.1012.0000 Amortização e encargos da dívida pública..... 30.100,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

Local: 020309 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Ficha: 083 - 04.123.0015.2015.0000 Atividades relacionadas Depto de tributação 800,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 084 - 04.123.0015.2015.0000 Atividades relacionadas Depto de tributação 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020501 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

Ficha: 106 - 15.452.0019.2018.0000 Atividades relacionadas Depto de obras e engenharia 2.400,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020803 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ficha: 198 - 10.303.0045.2053.0000 Assistência Farmacêutica..... 4.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 020904 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Ficha: 266 - 12.361.0035.2037.0000 Manut / suporte ensino fundamental c/ recursos fundeb 40% 36.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 269 - 12.361.0035.2037.0000 Manut / suporte ensino fundamental c/ recursos fundeb 40% 31.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021101 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ficha: 317 - 08.243.0039.2048.0000 Garantia melhor qualidade de vida à criança/adolescente. 2.900,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021102 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 332 - 08.244.0040.2049.0000 Atendimento das demandas da população 4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL..... R\$ 112.700,00

Art. 2º - O valor de R\$ 112.700,00 (cento e doze mil e setecentos reais) remanejado na forma do artigo anterior será coberto através da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020309 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Ficha: 086 - 04.123.0015.2015.0000 Atividades relacionadas Depto de tributação -1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020501 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

Ficha: 099 - 15.452.0019.1016.0000 Obras e instalações - programas Infra estrutura... -25.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020803 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ficha: 195 - 10.303.0045.2053.0000 Assistência Farmacêutica..... -4.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020904 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Ficha: 271 - 12.361.0135.2036.0000 Manut /educação fundamental, profissionais Magistério 60% -31.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 272 - 12.361.0135.2036.0000 Manut /educação fundamental, profissionais Magistério 60% -36.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 255

Página 3 de 3

Local: 021101 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ficha: 314 - 08.243.0039.2048.0000 Garantia melhor  
qualidade de vida à criança/adolescente. -2.900,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021102 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 327 - 08.244.0040.2049.0000 Atendimento das  
demandas da população -3.750,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 330 - 08.244.0040.2049.0000 Atendimento das  
demandas da população -250,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 029900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ficha: 346 - 99.999.9999.9999.0000 reserva de  
contingência..... -8.800,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL..... R\$ - 112.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 10 de Dezembro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO

como cidadão, vereador e Prefeito Municipal;

Considerando o sentimento de solidariedade pela perda de um cidadão e autoridade exemplar e respeitável por toda comunidade;

### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no município de Capela do Alto por três dias consecutivos, contados desta data, em virtude do falecimento do ex-Vereador e ex-Prefeito "Comendador Luiz Quevedo", que em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Capela do Alto, onde exerceu o cargo de Vereador no período de 26.03.1965 a 31.01.1973 e Prefeito Municipal nos períodos de 01.02.1973 a 31.01.1977; de 01.02.1983 a 31.12.1988; e de 01.01.2001 a 31.12.2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 25 de Dezembro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO

### DECRETO Nº 3.064/2019

de 25 de Dezembro 2019.

*"Declara luto oficial no município de Capela do Alto pelo falecimento do ex-Vereador e ex-Prefeito Municipal Comendador Luiz Quevedo"*

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do ex-Vereador e ex-Prefeito deste Município "Comendador Luiz Quevedo";

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade de Capela do Alto no decorrer de sua vida